

CNPJ 78.119.336/0001-65

#### LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 029/2018 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2018 DIA 27/08/2018 - 19:00 HORAS

**VEREADORES (AS)** 

	() IA Car
Presidente:	João Schefer da Silva - PSC
Vice Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR
1º Secretário:	Anderson Luiz de Oliveira - SD
2º Secretário:	Valdivino de Oliveira - PV ADIVI DE ( ALIVEIR)
Vereador	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB 18 m 18 m
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS Clarice B. Judo
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC Medin
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD wo Fire
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB
Vereador	Ney Becker - PPS Day Back
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB Conjugation



CNPJ 78.119.336/0001-65

# ATA N° 029/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 027/2018 DIA 27/08/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, ás dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranieiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro -2160 - Centro - Prédio do Sindicato Rural, sob a Presidência do vereador senhor Presidente "JOÃO SCHEFER DA SILVA" reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; 2 - ALEX FERNANDO SCHROEDER; 3 -ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA: 4 - CARLOS ALBERTO MACHADO; 5 - CLARICE BORTOLUZZI VIOLA; 6 - EVA MARCANSSONI ROCHI; 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO; 8 - JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS: 9 - JOÃO SCHEFER DA SILVA; 10 -GONCALVES: 11 - NEY BECKER: 12 - VALDIVINO DE OLIVEIRA e 13 - VALMIR BARBOSA TRINDADE. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para ficarem de pé em respeito ao grande criador para rezarem a oração universal do Pai Nosso, com homenagem póstuma pelo falecimento da Senhora Daria Gilia Presa Panatto, esposa do ex-vereador Benito Panatto e mãe do vereador Ivaldonir Luiz Panatto, ocorrido no dia 24/08/2018, vítima de câncer. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE: Apreciação da ATA nº 028/2018 - da Sessão Ordinária nº 026/2018 - do dia 20/08/2018, (Art. 124 - R.I.), não havendo ressalvas, fica a referida ATA "APROVADA" por todos unanimemente, publique-se e arquive-se. Na continuidade foram lidos e deram entrada os seguintes pareceres: PARECER Nº. 082/2018, autoria: CCJ, PARECER Nº. 083/2018, autoria: CFO, PARECER Nº. 084/2018, autoria: CESAS, ao PL Nº. 023/2018, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera as Leis Municipais 30/2004, 49/2015, 19/2016 e 56/2017. Trata da alteração do estatuto dos servidores, revoga e altera artigos que se referem ao TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, opinando respectivamente pela "TRAMITAÇÃO" e "APROVAÇÃO"; junte-se os mesmos ao Projeto a que se referem. Ato continuo foram lidas e deram entrada as INDICAÇÕES Nº. 215 e Nº. 220/2018, de autoria de diversos vereadores(as), após lidas, não havendo manifestação contrária, oficiese conforme o solicitado. Em seguida forma lidos e deram entradas:





CNPJ 78.119.336/0001-65

OFÍCIOS RECEBIDOS: OF Nº. 2698/2018, autoria: Caixa Econômica Federal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Legislativo, para conhecimento, o valor a ser repassado ao Executivo para 'reforma de ginásio de esportes' é de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), arquive-se; OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF N.º. 139/2018 Autoria: Poder Legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente aprovados por este Poder, o seguinte: PL. N.º. 021/2018, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cascalhamento no pátio da Empresa Madeireira Tapera Ltda; PL. N.º. 022/2018, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cascalhamento na estrada rural do Marmeleiro localizada no Município; Of Circular N.º. 140/2018, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Sec. de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das previdências cabíveis, "APROVADAS" por este Poder, as INDICAÇÕES de nº 198 A 208/2018, arquive-se. Nada mais havendo a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Nada havendo, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL. Nº. 016/2018, autoria: Vereador Ney Becker, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA DO PASSO LISO", colocado em discussão e votação (art. 153 e 161 RI.), foi ele "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão. PL. Nº. 017/2018, autoria: Vereador Ney Becker, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a "APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE", colocado em discussão e votação (art. 153 e 161 Rl.), foi ele "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão. PL. Nº. 018/2018, autoria: Vereadores Ney Becker, João Aires e Márcio Gonçalves dos Alexandre, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "CLUBE DE MÃES SANTA LUZIA", colocado em discussão e votação (art. 153 e 161 RI.), foi ele "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão. PL. Nº. 019/2018, autoria: Vereador João Schefer e demais vereadores, súmula:



Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br



CNPJ 78.119.336/0001-65

Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Loteamento Camargo - Bairro Cidade Alta, no Município de Laranjeiras do Sul - PR, identificada no mapa do loteamento como Rua "A", passando a mesma ser denominada de Rua "JÚLIA SARTORI DE CAMARGO", colocado em discussão e votação nominal (art. 155 e 163 Rl.), foi ele "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão. PL. Nº. 020/2018, autoria: Mesa Diretora - PL, súmula: Revoga o Inciso VII do Art. 25 da Lei 080/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul. Exclui a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, colocado em discussão e votação nominal (art. 154 e 163 RI.), foi ele "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às CONSIDERAÇÕES FINAIS, fazendo usou da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários sobre vários assuntos. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão para segunda feira, dia 03 de setembro, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, "Gilmar Zocche", que a secretariei, lavrei a presente Ata a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

João Schefer da Silva - PSC Presidente: Vice Presidente: Carlos Alberto Machado - PR Anderson Luiz de Oliveira - SD 1º Secretário: Valdivino de Oliveira - PV 2º Secretário: Alexandre Gurtat Júnior - PMDB Vereador Alex Fernando Schroeder + Vereador Clarice Bortoluzzi Viola - PPS Vereadora Eva Marcanssoni Rochi - PSC Vereadora Ivaldonir Luiz Panatto - PEN Vereador João Maria Aires dos Santos - PSD Vereador Vereador Marcio Gonçalves - PSB < Vereador Nev Becker - PPS Valmir Barbosa Trindade - PSDB Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308